



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.955 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS DO LEGISLATIVO, ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas do Legislativo, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 01 - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010212-001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

03000000 - Administração e Planejamento

03100000 - Ciência e Tecnologia

03100520 - Astronomia e Geofísica

03100521-019 - Construção de Observatório Astronômico

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 50.000,00

